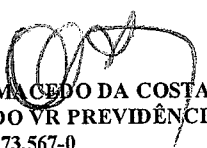
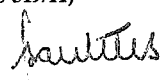





**FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE DE
RECURSOS FINANCEIROS - APR**

ELABORADO E INSTITUÍDO DE ACORDO COM O ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011,
INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 001/215
Unidade Gestora do RPPS: VR PREVIDÊNCIA		Data: 16/06/2015
CNPJ: 13.444.605/0001-13		
VALOR (R\$): 74.098,33		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, alínea <i>b</i>
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
<p>Resgate da totalidade do saldo financeiro aplicado em depósitos de poupança na Conta de número 0197 / 013 / 00027644-2, para fins de aporte posterior no fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF, inscrito no CNPJ sob o nº 10.740.670/0001-06, condomínio sob administração da Caixa Econômica Federal, enquadrado na alínea <i>b</i> do inciso I do art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010.</p> <p>A operação tem como fundamento o fato de a aplicação em depósitos de poupança, embora amparada pela Resolução CMN nº 3.922/2010, não encontrar respaldo na Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração do VR PREVIDÊNCIA para o Exercício de 2015.</p>		
Características dos ativos:		
DEPÓSITO DE POUPANÇA, SEGMENTO RENDA FIXA, ART. 7º, INCISO V, ALÍNEA A DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010, NA INSTITUIÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.		
Proponente:	Responsável pela Gestão (PT MPS 519/11)	Responsável pela liquidação da operação:
 CARLOS MACEDO DA COSTA GESTOR DO VR PREVIDÊNCIA CPF: 654.173.567-0	 FERNANDA DOS SANTOS TELES CERTIFICAÇÃO ANBIMA CPA-10 VALIDADE: 16/06/2016 CPF: 105.591.017-0	 MARCIO ARNOR VALÉRIO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA CPF: 569.205.807-30